



EDITAL Nº 03/2020 – COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA – CTT/UFPI

**AUXÍLIO EMERGENCIAL FACE A COVID-19 .**

A Direção do Colégio Técnico de Teresina (CTT), vinculado à Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio do Comitê da Assistência Estudantil, responsável pelo planejamento, coordenação, execução e acompanhamento das ações que integram a Política de Assistência Estudantil do CTT no uso das atribuições, e considerando a situação de emergência em saúde pública de importância nacional e a suspensão das aulas presenciais pela Resolução CEPEX/UFPI 015/2020, vem por meio deste instrumento tornar público o processo seletivo extraordinário de **Auxílio Emergencial face a COVID-19, com vistas a inclusão digital – acesso a internet** de estudantes com perfil condizente com o definido no Art.5º do Decreto nº 7.234/2010 – Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), para que os mesmos possam participar das atividades de ensino não presenciais via ambiente virtual de aprendizagem..

**1. Definições e vagas**

1.1. Trata-se de benefício a ser concedido na modalidade de auxílio financeiro ao estudante regularmente matriculado em curso presencial do Colégio Técnico de Teresina, que tenha ingressado por vaga reservada para candidato com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional.

1.2. O benefício terá valor de R\$100,00 (CEM REAIS) mensais e será pago ao estudante contemplado pelo período de dois meses, podendo ser prorrogado, com a finalidade de dar suporte à participação e permanência do estudante nas atividades de ensino não presencial, por meio da inclusão digital – acesso a internet, durante a vigência das medidas de contenção à COVID-19.

1.3. As solicitações serão aceitas até o limite de 300 vagas.

1.4 Os estudantes contemplados no Programa de Benefício de Auxílio Estudantil – BAE CTT edital BAE 01/2020 e os contemplados no Edital BAE 02/2020 de renovação, já comprovaram os requisitos necessários para o auxílio emergencial e, portanto, já estarão automaticamente selecionados para este auxílio emergencial, não necessitando se inscrever neste processo seletivo. No anexo I deste edital encontra-se a lista dos alunos que já foram contemplados e que portanto não precisam se inscrever



## 2. Requisitos para inscrição

2.1 . Para solicitar o **auxílio emergencial** face a Covid 19, para inclusão digital – acesso a internet, o estudante deverá:

- I. Não ser portador de diploma de graduação;
- II. Estar vinculado a curso presencial do CTT e matriculado em atividades de ensino em 2020/1;
- III. Possuir renda familiar per capita de até 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo nacional vigente no ano de 2020, comprovada por meio de documento do número de identificação social - NIS ou CADÚNICO ou ainda autodeclarada por formulário próprio
- IV. Declarar ciência e compromisso de cumprimento das condições expressas neste edital para recebimento do auxílio.

2.2. Para efetivar a solicitação do benefício, o estudante deverá preencher e enviar o formulário específico com os documentos anexos, cujo link de acesso estará no site: [www.ufpi.br/ctt](http://www.ufpi.br/ctt) < Edital Auxilio Emergencial e nesse edital, até a data estabelecida

## 3. Inscrições

3.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico, de 24 de julho de 2020 até as 23h59min59s do dia 02 de agosto de 2020, através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link conforme citado no item 2.2.

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfgtSTj3gSR-Hc4zUMUHvg-M09g2MbSAMqv5pM-z6n4ITp6aA/viewform>

3.2. Para a solicitação ser considerada como efetivada, o solicitante deverá preencher integralmente e ENVIAR o formulário eletrônico

## 4. Resultados e Recursos

4.1. As inscrições deferidas serão divulgadas conforme cronograma, em lista a ser publicada em [www.ufpi.br/ctt](http://www.ufpi.br/ctt), com explicação do motivo em caso de eventual indeferimento.

4.2. Se a solicitação do benefício for indeferida, o estudante poderá abrir processo de RECURSO na data prevista no cronograma desse edital. Não serão aceitos recursos abertos fora do prazo.

4.3. O processo de recurso deverá ser aberto exclusivamente preenchendo o formulário eletrônico disponível no link a seguir com justificativa completa e fundamentada do pedido e anexar documentação que comprove as alegações para reversão do resultado.

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdPoeoAgIRGLVpFP\\_3dWbhFaMgC4-BtRWD6\\_Nqlpi8R2W2Xeg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdPoeoAgIRGLVpFP_3dWbhFaMgC4-BtRWD6_Nqlpi8R2W2Xeg/viewform)



4.4. Não caberá análise do recurso quando não houver justificativa ou comprovação de novos elementos além das informações já fornecidas.

4.5. Os recursos interpostos serão analisados pelo Comitê da Assistência Estudantil do CTT.

## 5. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Lançamento do edital	23 de julho de 2020
Período de inscrição	24 de julho de 2020 a 02 de agosto de 2020
Análise das solicitações	03 a 05 de agosto de 2020
Resultado Parcial	06 de agosto de 2020
Recurso	07 de agosto de 2020
Resultado final	10 de agosto de 2020

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ao efetuar a solicitação de inscrição, o estudante declara ter lido, compreendido e aceito as condições previstas neste Edital e nos demais normativos do CTT.

6.2. O solicitante tem a garantia do sigilo referente às informações fornecidas, obedecida a legislação vigente.

6.3. Para receber benefício distribuído na modalidade de auxílio financeiro, o estudante deve, obrigatoriamente, ser titular de conta corrente ou poupança. Para que o depósito seja possível, os dados bancários deverão ser informados no link de inscrição.

6.4. O estudante beneficiário terá o auxílio emergencial cancelado, caso seja comprovado uma frequência inferior a 75% nas atividades de ensino remotas

6.5. O estudante beneficiário do auxílio emergencial não poderá receber cumulativamente outro benefício pecuniário do CTT/UFPI

6.6. Os casos omissos e excepcionalidades não previstas neste Edital serão avaliados pelo Comitê da Assistência Estudantil do CTT.

Teresina, 23 de julho de 2020

Francisco Edinaldo Pinto Mousinho  
Diretor do Colégio Técnico de Teresina



EDITAL Nº 03/2020 – COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA – CTT/UFPI

**ANEXO I**

Estudantes AUTOMATICAMENTE contemplados por já terem  
comprovado as condições exigidas nos Editais BAE 01/2020 e BAE  
02/2020 de renovação

Nº	NOME DO ALUNO
1	ALEXANDRA PEREIRA DE CASTRO
2	ANA BEATRIZ BEZERRA MARIANO
3	ANA CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA LIMA
4	ANA CLARA DE SOUSA ARAÚJO
5	ANTONIA JULIANA FERREIRA DA SILVA
6	ANTONIO KAIO RODRIGUES
7	BEATRIZ CARVALHO MOURA
8	BIANCA LETÍCIA RIBEIRO LIMA
9	CARLOS ANDERSON DA SILVA SALES
10	CHARLES XAVIER DA SILVA SOUSA
11	DUANE KAYURY DOS SANTOS VIEIRA
12	EMANUELE FERREIRA SILVA
13	ESTER DOS SANTOS SOUSA
14	FRANCISCA DAMARIS RODRIGUES DE SOUSA
15	FRANCISCO NAILTON ARRUDA MACHADO
16	FRANCISCO RAMMYCHIEL DA SILVA ARAUJO
17	GISELE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA ALENCAR
18	GRACIANE PEREIRA DE LIMA
19	GUILHERME FRANCISCO DA SILVA CARVALHO CRUZ
20	GUSTAVO HENRIQUE SOUSA NUNES
21	JEAN CARLOS ALVES LEMOS JUNIOR
22	JENNIFER CRISTINE ARAÚJO RODRIGUES
23	JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
24	JOÃO JOSÉ PEREIRA RODRIGUES
25	JOÃO PEDRO MAGALHÃES LIMA
26	JOÃO VICTOR ARAÚJO RODRIGUES
27	JORDÂNIA FERREIRA SANTIAGO
28	KAYRON BRUNNO CALDAS ESCÓCIO
29	LIZANDRO SILVA DE ASSIS
30	LUCAS ANDERSON DOS SANTOS
31	MARCELO HENRIQUE DE SOUSA SILVA
32	MARIA CLARA RABELO DE ARAUJO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA



33	MARIA CRISTINA DE SOUSA BRITO
34	MARIA DE FÁTIMA SILVA MELO
35	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA
36	MARIA EDUARDA BORGES DE LIMA
37	MARIA EDUARDA BRASIL SOUSA
38	MARIA EDUARDA DA SILVA RIBEIRO
39	MARIA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO SILVA
40	MATHEUS RODRIGUES DE ABREU NETO
41	MIKAEL REIS LIMA DA FONSECA
42	PEDRO HENRIQUE SOARES BARBOSA
43	RAVENNA ISABELLY PIMENTEL DA CUNHA
44	RYAN DA SILVA ALVES
45	VALDINAR ULISSES LUZ GONÇALVES
46	VANESSA EDUARDA DE MORAES PAZ
47	VIVIANE KELLE CALAÇA MAIA
48	ANA CECILIA DOS SANTOS DA SILVA
49	ANA FRANCISCA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
50	ANA PAULA DA SILVA AGUIAR
51	ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA
52	ANAIZA MARIA LIBERATO DA CRUZ
53	ANDRESSA CÂNDIDO FERREIRA
54	ANGELINA NORBERTA DE MOURA NETA
55	ANIELLE DOS REIS ALVES
56	ANTONIA GRASIELE RODRIGUES DE CASTRO
57	ANTONIA MARTA DOS SANTOS SILVA
58	ANTONIO ARIEL DA SILVA
59	ANTONIO BRYAN DOS SANTOS SILVA
60	ANTONIO LUDIMIR DA SILVA MARTINS
61	BEATRIZ DOS SANTOS NASCIMENTO
62	BRALINDO OLIVEIRA PEREIRA
63	CAMYLE VICTÓRIA NASCIMENTO FONTENELE
64	CARLA BEATRIZ OLIVERIA FERNANDES
65	CARLECIA FERNANDES DA SILVA
66	CARLOS MIGUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
67	CLAYTON COELHO BRITO
68	DAILSON FERREIRA
69	DOUGLAS DA SILVA BARRÊTO
70	EDMAR ALVES PEREIRA
71	EDUARDO CARLOS XAVIER
72	ELAIZE PEREIRA ALVES
73	ELANE CAROLINE SANTIAGO DE SOUSA
74	FRANCISCA BRENDA DA SILVA ROCHA
75	FRANCISCA KALYANE ALVES DA SILVA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA



76	FRANCISCO JÚNIOR GOMES RIBEIRO
77	FRANCISCO KAIAN DE SOUSA LOYOLA
78	FRANCISCO WESLEY PEREIRA DA SILVA
79	GABRIELE SANTOS SILVA
80	GISELLE BATISTA DE SAMPAIO
81	GISLANE ADRIELE DA SILVA LIMA
82	GLENDA LINHARES ARAUJO
83	GUILHERME COSTA E SILVA
84	HENZO GABRIEL DE LIMA COSTA SOUSA
85	IRIS MARIA LEMOS BARBOSA
86	ITELMAYRA THAIS DA SILVA BATISTA
87	IVIA GLORIA OLIVEIRA DA SILVA
88	JAKSON GABRIEL MORAES DE SOUSA
89	JAQUELINE JOYCE DE SOUSA PEREIRA
90	JESSICA FERREIRA SILVA
91	JOAO VICTOR BATISTA DOS SANTOS
92	JOAO VICTOR NASCIMENTO CARVALHO
93	JOHN DA COSTA GONCALVES
94	JORDANA KELLY SOARES DOS SANTOS LIMA
95	JOSÉ ISAAC DA SILVA NASCIMENTO
96	JOSÉ PAULO DE MIRANDA OLIVEIRA JÚNIOR
97	JOSUÉ RODRIGUES DA SILVA
98	KAMYLLE VITORIA MENDES OLIVEIRA
99	KAYKY OLIVEIRA COSTA
100	LAISLA RAFAELA VILENA FERREIRA
101	LIANA CRISTINE SOUSA CHAVES
102	LUANA LETÍCIA BRANDÃO DE SOUSA
103	LUCAS PESSOA NUNES
104	LUCIANO SANTOS DA FONSECA
105	LUNA EDUARDA DE SOUSA FERREIRA
106	MAILLANY DOS SANTOS SILVA
107	MAIRA VALDEANE DIAS DE ALMEIDA
108	MANOEL CAVALCANTE SILVA
109	MARCOS PAULO DE SOUSA PESSOA
110	MARCOS ROMARIO DA SILVA MOURA
111	MARIA CLARA LIMA CASTRO
112	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
113	MARIA DANIELE MARQUES DOS SANTOS
114	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA FONSECA
115	MARIA DO CARMO LIMA DA ROCHA
116	MARIA FERNANDA OLIVEIRA MACEDO
117	MARIA GIZELLI SILVA
118	MARIA JOSE PEREIRA FILHA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA



119	MARIA LUISA FEITOSA DOS SANTOS
120	MARIA REIJANE SILVA PEREIRA
121	MAURO SANTOS DA FONSECA
122	MAYARA VITORIA DA SILVA DE OLIVEIRA
123	MICAEL DA SILVA ALMEIDA
124	MILENA PEREIRA DA SILVA
125	NISCELLY MARIA RODRIGUES PINHEIRO
126	PEDRO EMANUEL BEZERRA DA SILVA
127	PEDRO HENRIQUE COSTA SOUSA
128	PEDRO VINICIUS ARAÚJO LEÃO
129	RAILANE LIMA DE SOUSA
130	RAVENA MARIA DE ABREU SOUSA
131	RAYSA PESSOA SARAIVA
132	RICARDO DA COSTA SILVA
133	SABRINA VIEIRA TEODORO
134	SAMUEL DAMIAO SANTOS DE SOUSA
135	SÉRGIO DAMIÃO SANTOS DE SOUSA
136	SUELY MARIA LEMOS CHAVES
137	THAIS DE ASSUNÇÃO SOUSA
138	THAYLLA RAYANNE PEREIRA DA SILVA
139	VICTÓRIA SANTOS SUARES DA SILVA
140	VITOR EMANUEL DOS SANTOS CARVALHO
141	VITORIA CRISTINE DOS SANTOS MEDEIROS
142	VITORIA MARIA SOUSA SOARES
143	VITORIA RODRIGUES DA SILVA